

**EDITAL 001.2025 CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS
EM SERVIÇOS MÉDICOS – PACOTE DE SERVIÇOS**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, por seu Diretor Geral, no uso da sua competência e das suas atribuições legais, torna público a abertura do Edital nº 01/2025 – visando credenciamento de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, para a Prestação de Serviços Médicos que tenham Habilitação para o exercício das funções prevista no Edital, para atuação no **Hospital Regional Antônio Dias-HRAD, na cidade de Patos de Minas –MG torna pública a retificação do Edital 001.2025 abaixo das especialidades abaixo:**

ONDE SE LÊ:

Ajuste na especialidade nº09 Médico Generalista na pág 10 Edital 001.2025 Credenciamento Médico

1. **09: MÉDICO GENERALISTA** - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG. A área de atuação (atuação na clínica médica, no CTI, urgência e emergência). Preferencialmente profissionais que possuem experiência em atendimentos de média e alta complexidade em serviços de Urgência/Emergência.

LEIA-SE:

2. **9. MÉDICO GENERALISTA** - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG. Preferencialmente profissionais que possuem experiência em atendimentos de média e alta complexidade em serviços de Urgência/Emergência.

Incluir a especialidade Médico Emergencista nº 22 na pág 13 Edital 001.2025 Credenciamento Médico

22. MÉDICO EMERGENCISTA - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Medicina de Emergência, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG.

As demais informações ficam mantidas pelo Edital sem alterações.

Patos de Minas, 06 de Fevereiro de 2026
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE
UBERLÂNDIA FAEPU

ANEXO I
LISTAGEM DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO
CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 01/2025
(ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EM ÚNICO ARQUIVO EM PDF)

1. – Cópia do Contrato Social e última alteração contratual (se existir);
2. – Apresentar o Cartão de CNPJ;
3. Provas de Regularidade Fiscal, Tributária, Previdenciária e Trabalhista (CND's – Certidões Negativas de Débitos – Municipal, Estadual, Federal, INSS, FGTS);
4. Alvará de Licença para Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal de origem;
5. Informar o e-mail do Representante da empresa que irá assinar o contrato e e-mail do médico anuente, para assinatura do contrato e cópia dos respectivos documentos pessoais (CPF, RG, CRM, Endereço, Telefone, e-mail da empresa);
6. Cópia do CRM do médico anuente e/ou médicos sócios da Empresa;
7. Cópia do Comprovante Bancário em nome da Empresa;
8. Cópia Cartão Vacina ATUALIZADO;
9. Cópia do Título de Especialista ou Residência Médica;
10. Cópia do RQE (Registro de Qualificação de Especialista) no CRM;
11. Pagamento da Anuidade do CRM, do ano de competência;
12. Nada consta expedido pelo CRM do Estado que atua e onde possui registro secundário;
13. Curriculum Vitae atualizado.
14. 1 foto 3 x 4.

Obs.: O título de Residência Médica e RQE será solicitado somente aos médicos que a Unidade/atendimento exija a especialidade.

ANEXO II**FICHA DE CADASTRO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS - PESSOAS JURÍDICAS**

PESSOA JURÍDICA		
Nome da Empresa:		
CNPJ	Inscrição Estadual	
Nome Completo do socio único:		
ENDEREÇO		
Endereço: *	Nº	Complemento:
Cidade: *	Estado: *	CEP: *
CONTATO		
Telefones	Celular:	
E-mail:		
E-mail empresa:		

Obs* Anexar toda a documentação citada no ANEXO I

ANEXO III: CRITÉRIOS EXIGIDOS POR ESPECIALIDADE MÉDICA

1. **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA** – Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB (original e cópia), nos termos da Resolução CFM nº 2.330 de 15/03/2023, em Anestesiologia, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG.

Preferencialmente profissionais que possuem experiência em atendimentos de média e alta complexidade, em serviços de Urgência/Emergência, cirurgias ortopédicas, neurocirurgias, GAR, Neonatal/pediatria.

2. **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL** - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Cirurgia Geral, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG.

Preferencialmente profissionais que possuem experiência em atendimentos de média e alta complexidade em serviços de Urgência/Emergência.

3. **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA** - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Ginecologia/Obstetrícia, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG.

Preferencialmente profissionais que possuem experiência em atendimentos de média e alta complexidade em serviços de Gestaç o de Alto risco.

4. **M DICO CIRURGI O PEDI TRICO** - Certificado de conclus o do curso de gradua  o de n vel superior em M e d i c i n a, concl ido em institui  o de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclus o da Resid ncia M dica ou Especializa  o Lato Sensu ou T tulo de Especialidade M dica, emitido pela Associa  o M dica Brasileira – AMB, nos termos da Resolu  o CFM n  n  2.330/2023 de 15/03/2023, em Cirurgia Pedi trica, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG

Preferencialmente profissionais que possuem experi ncia em atendimentos de m dia e alta complexidade em servi os de Urg ncia/Emerg ncia.

5. **M DICO CIRURGI O PL STICO** - Certificado de conclus o do curso de gradua  o de n vel superior em M e d i c i n a, concl ido em institui  o de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclus o da Resid ncia M dica ou Especializa  o Lato Sensu ou T tulo de Especialidade M dica, emitido pela Associa  o M dica Brasileira – AMB, nos termos da Resolu  o CFM n  n  2.330/2023 de 15/03/2023, em Cirurgia Pl stica, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG.

Preferencialmente profissionais que possuem experi ncia em atendimentos de m dia e alta complexidade em servi os de Urg ncia/Emerg ncia e pacientes queimados.

6. **M DICO CIRURGI O VASCULAR** - Certificado de conclus o do curso de gradua  o de n vel superior em M e d i c i n a, concl ido em institui  o de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclus o da Resid ncia M dica ou Especializa  o Lato Sensu ou T tulo de Especialidade M dica, emitido pela Associa  o M dica Brasileira – AMB, nos termos da Resolu  o CFM n  n  2.330/2023 de 15/03/2023, em CIRURGIA VASCULAR , devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG.

Preferencialmente profissionais que possuem experiência em atendimentos de média e alta complexidade em serviços de Urgência/Emergência.

7. **MÉDICO CLÍNICO** - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Clínica Médica ou Medicina de Emergência devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - C R M - M G . Preferencialmente profissionais que possuem experiência em atendimentos de média e alta complexidade em serviços de Urgência/Emergência.

8. **MÉDICO ESPECIALISTA ATUAÇÃO NO CTI (ESPECIALIDADES: CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA INTENSIVA)** - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em M e d i c i n a, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Clínica Médica ou Medicina de Emergência, Medicina Intensiva, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - C R M - M G .

Preferencialmente profissionais que possuem experiência em atendimentos de média e alta complexidade em serviços de Urgência/Emergência.

9. **MÉDICO GENERALISTA** - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG. Preferencialmente profissionais que possuem experiência em atendimentos de média e alta complexidade em serviços de Urgência/Emergência.

- 10. MÉDICO INFECTOLOGISTA** - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Infectologia, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM- MG.
- 11. NEUROCIRURGIÃO** - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em NEUROCIRURGIA, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG. Preferencialmente profissionais que possuem experiência em atendimentos de média e alta complexidade em serviços de Urgência/Emergência.
- 12. MÉDICO NEUROLOGISTA** - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Neurologia, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG.
- 13. MÉDICO NUTROLOGISTA** - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da

Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Nutrologia, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM- MG.

14.MÉDICO NEFROLOGISTA - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Nefrologia, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM- MG.

15.MÉDICO HEMATOLOGISTA - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Hematologista, devidamente registrada no **Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM- MG.**

16.MÉDICO OFTALMOLOGISTA - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Oftalmologia, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - C R M - M G .

17.MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de

Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Ortopedia e Traumatologia, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG. Preferencialmente profissionais que possuem experiência em atendimentos de média e alta complexidade em serviços de Urgência/Emergência.

18.MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Otorrinolaringologia, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG.

19.MÉDICO PEDIATRA - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Pediatria, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG.

20.MÉDICO RADIOLOGISTA EM DIAGNÓSTICO E IMAGEM - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina

do Estado de Minas Gerais - CRM-MG.

- 21. MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO** - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em medicina do trabalho.
- 22. MÉDICO EMERGENCISTA** - Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica, emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB, nos termos da Resolução CFM nº 2.330/2023 de 15/03/2023, em Medicina de Emergência, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG.

ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DO CORPO MÉDICO

São atribuições gerais do cargo de Médico: participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina, nas unidades de atenção à saúde da Unidade, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; participar de processos educativos e de vigilância em saúde.

São atribuições específicas do Médico

- 1) Realizar atendimento médico-hospitalar, conforme a especialidade médica, de acordo com a escala de serviço proposta pela coordenação médica setorial;
- 2) Realizar os procedimentos de anamnese, exame clínico, solicitação de exames complementares e prescrições, além das evoluções diárias dos pacientes, registrando os dados em sistema informatizado e nos prontuários dos pacientes, conforme os protocolos institucionais;
- 3) Estabelecer condutas, procedimentos e intervenções, aplicando os protocolos institucionais de forma a garantir assistência segura aos pacientes atendidos;
- 4) Realizar atendimentos às intercorrências apresentadas pelos pacientes, prioritariamente aos que envolvem risco à vida;
- 5) Realizar atendimento de urgência e emergência no âmbito da especialidade, assegurando a assistência segura e de qualidade;
- 6) Elaborar e preencher os atestados, as certidões, os sumários e os outros documentos administrativos necessários à continuidade das atividades assistenciais;
- 7) Estabelecer interlocução com equipe multidisciplinar, assegurando a integralidade da assistência médico-hospitalar;
- 8) Participar de atividades de vigilância à saúde; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde;
- 9) Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos;
- 10) Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades dos pacientes;
- 11) Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe;
- 12) Atuar conforme normas e diretrizes técnicas, com qualidade e biossegurança;

- 13) Prestar suporte às atividades de coordenação;
- 14) Realizar a transferência do cuidado médico de forma responsável e em consonância com as diretrizes assistências estabelecidas;
- 15) Participar de atividades pedagógicas, instruindo e treinando estudantes e residentes, de acordo com sua especialidade;
- 16) Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS AO CARGO MEDICO DO TRABALHO

O Médico do Trabalho será responsável por atender uma demanda em torno de 338 colaboradores, realizando uma média de 71 avaliações periódicas. As atribuições a seguir visam garantir a saúde e segurança dos trabalhadores, além de promover um ambiente de trabalho saudável.

- 1) Realizar atendimentos mensais aos Gerenciamento de atestados médicos e propor ações de prevenções;
- 2) Realizar consultas e atendimentos médicos;
- 3) Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas;
- 4) Coordenar programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- 5) Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área da medicina do trabalho.
- 6) Revisão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- 7) Análise do Perfil Epidemiológico, suporte nas demandas de afastamentos e restrições ocupacionais que possam surgir.

ANEXO V: REMUNERAÇÃO POR ESPECIALIDADE MÉDICA

CONTRATO	Requisito	Valor	DESCRIÇÃO DO OBJETO	
PLANTÕES MÉDICOS				
Plantões de 12 horas	Clínica Médica Cirurgia Geral Neurocirurgia Neurologista Ginecologia/obstetrícia Pediatria/Neonatologia Generalista Anestesiologia Ortopedista/Traumatologista Emergencista	Segunda a sexta-feira: R\$2.100 Finais de semana e feriados: R\$2.280,00 Natal e Ano Novo: acréscimo de 50% no valor.	Plantões na Urgência Emergência, Unidades cirúrgicas e Unidades Críticas	
Plantões de 06 horas		Segunda a sexta-feira: R\$1050,00 Finais de semana e feriados: R\$1.140,00 Natal e Ano Novo: acréscimo de 50% no valor.		
HORIZONTALIDADE ENFERMARIA				
Horizontalidade Pediatria/Alojamento Conjunto	Médico Pediatra/Neonatologista	R\$14.932,50	Segunda a Sexta-feira: horizontalidade no Alojamento Conjunto; Finais de Semana e feriados: Revezamento da horizontalidade na pediatria e alojamento conjunto	
Horizontalidade Pediatria/Alojamento Conjunto	Médico Pediatra/Neonatologista	R\$4.462,50	Finais de Semana e feriados: Revezamento da horizontalidade na pediatria e alojamento conjunto	
Horizontalidade		R\$4.462,50	Finais de Semana: Revezamento da horizontalidade na Alojamento conjunto e	

Ginecologia/ Obstetrícia Alojamento Conjunto	Médico Ginecologist a/Obstetra		Casa da gestante no final de semana e feriados
		R\$1.140,00	Feriados: Realização da horizontalidade no Alojamento Conjunto e casa da gestante sob demanda e autorização do Gestor técnico.
Horizontali dade Ginecologia/ Obstetrícia Alojamento Conjunto	Médico Ginecologist a/Obstetra	R\$4.462,50	Revezamento final de semana e feriados Alojamento conjunto + casa da gestante.
		R\$1.140,00	Feriados: Realização da horizontalidade no Alojamento conjunto e casa da gestante sob demanda e autorização do Gestor técnico.
Horizontali dade UTI Neonatal e UCI Intermediár io	Médico Pediatria/Neo natologista	R\$14.932,50	Segunda a Sexta-feira: horizontalidade na UTIN UCIN;
Horizontali dade UTI Adulto	Médico Clinico/Inten sivista	R\$4.462,50	Finais de Semana e feriados: Revezamento da horizontalidade na UTI adulto;
Horizontali dade UTI Adulto	Médico Clinico/Inten sivista	R\$14.932,50	Segunda a Sexta-feira: horizontalidade na UTI adulto; Finais de Semana e feriados: Revezamento da horizontalidade na UTI adulto.
Horizontali dade Clínica Médica e Unidade de Decisão Clínica	Médico Clinico/Inten sivista	R\$14.932,50	Segunda a Sexta-feira: horizontalidade na Clínica Médica e Unidade de Decisão Clínica;
	Médico Clinico/Inten sivista	R\$14.932,50	Finais de Semana e feriados: Revezamento da horizontalidade na Clínica Médica e Unidade de Decisão Clínica;
Horizontali dade Clínica Médica e Unidade de	Médico Clinico/Inten sivista	R\$4.462,50	Finais de Semana e feriados: Revezamento da horizontalidade na Clínica Médica e Unidade de Decisão Clínica;

Decisão Clínica			
Horizontalidade Clínica Ortopédica	Médico Ortopedista Traumatologista	R\$14.932,50	Segunda a Sexta-feira: horizontalidade na Clínica Ortopédica; Finais de Semana e feriados: Revezamento da horizontalidade na Clínica Ortopédica;
	Médico Ortopedista traumatologista	R\$14.932,50	
Horizontalidade Clínica Cirúrgica	Médico Cirurgião Geral	R\$14.932,50	Segunda a Sexta-feira: horizontalidade na Clínica Cirúrgica; Finais de Semana e feriados: Revezamento da horizontalidade na Clínica Cirúrgica;
	Médico Cirurgião Geral	R\$14.932,50	
Horizontalidade Neurocirurgia	Médico Neurocirurgião	R\$16.500,00	Segunda a sexta-feira: horizontalidade nas Unidades de Internação e Críticas dos pacientes da Neurocirurgia.
ESPECIALIDADES PACOTES DE SERVIÇO			
Nefrologia Hematologia Nutrologia Cirurgia plástica Cirurgia urológica Otorrinolaringologista	Médico conforme especialidade exigida.	R\$6.600,00 / cada especialidade	Prestação de serviços médicos mensais das especialidades com atuação em toda área hospitalar sob demanda.
Cirurgia Pediátrica	Médico cirurgião geral com especialidade	R\$10.500,00	Prestação de serviços médicos mensais da especialidade com atuação em toda área hospitalar sob demanda.

	ade em cirurgia pediátrica		
Oftalmologia	Médico Oftalmolo gista	R\$9.000,00	Prestação de serviços médicos mensais da especialidade com atuação em toda área hospitalar sob demanda.
Médico do Núcleo Interno de Regulação	Médico qualquer especialid ade	R\$10.560,00	Prestação de serviços médicos mensais para operacionalização do Núcleo Interno de Regulação conforme portaria do Ministério da Saúde Nº 3.390/2013.
Infectologia	Médico Infectolog ista	R\$15.840,00	Prestação de serviços médicos mensais da especialidade Infectologia com atuação em toda área hospitalar.
Médico Ortopedista do Núcleo Interno de Regulação	Médico Ortopedist a Traumatol ogista	R\$ 4.950,00	Prestação de serviços médicos mensais para a gestão ortopédica no Núcleo Interno de Regulação.
Clínico com atuação na ortopedia	Médico Clínico	R\$ 6.300,00	Prestação de serviços médicos mensais da especialidade de Clínica Médica com atuação na Unidade de internação Ortopédica.
Médico Auditor de prontuários	Médico qualquer especialid ade com experiênci a em auditoria de prontuário s.	R\$10.560,00	Prestação de serviços médicos mensais para auditoria de prontuários da Unidade.

Médico Radiologista em Diagnóstico e imagem	Médico Radiologista/Ultrassonografista.	R\$10.000,00	Prestação de serviços médicos mensais conforme demanda com atuação em radiologia, ultrassonografia geral adulto, pediátrico e neonatal.
Médico do Trabalho	Médico Especialista em Medicina do Trabalho	R\$14.875,00	Prestação de serviços médicos mensais conforme Resolução CFM n.º 2.297/2021: assistência aos trabalhadores, elaboração de prontuários, fornecimento de atestados, e a emissão de exame médico dentro dos preceitos éticos.